



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2469/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 496/2023-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **AFRA BETANIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Secretária da Mulher-CC-1**, Matrícula nº **15952**, lotado(a) no(a) **Secretaria da Mulher, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de férias ao(a) servidor(a) pública municipal, **AFRA BETANIA DE OLIVEIRA MONTEIRO** Matrícula nº **15.952, ocupante do cargo de Secretária da Mulher, CC-1**, lotado(a) no(a) **Secretaria da Mulher**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2022 a 04/01/2023**.

Art. 2º O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de agosto de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
~~Portaria 001/2021-OP~~

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração